

# Diga, Gérard, o que é a parentalidade?

Tradução

---

Fernanda Hermínia Oliveira Souza (UERJ) <sup>1</sup>  
Cristina Fontella <sup>2</sup>

## Apresentação

O termo parentalidade tem sido cada vez mais utilizado para argumentar a importância da vinculação entre adultos e crianças, mais especificamente entre pais e filhos. Pode-se observar o emprego frequente do vocábulo em discussões relacionadas à família e às relações familiares na contemporaneidade, bem como nos debates em torno das posições ocupadas por pais, mães e filhos, da homoparentalidade, da construção da parentalidade e, até mesmo de uma clínica da parentalidade. Diversas são as utilizações do termo nos mais variados contextos e com significados distintos, como constatou Carvalho-Barreto (2013) por meio de revisão de literatura em periódicos nacionais sobre a parentalidade na Psicologia. O referido autor identificou cinco categorias de publicação sobre o tema: parentalidade na adoção, parentalidade em contextos adversos (pobreza, situação de doença terminal, violência, privação de liberdade), parentalidade homoafetiva, relações de gênero na parentalidade e parentalidade na transição de vida. Por meio de seu estudo, concluiu que existe uma polissemia do conceito e uma confusão conceitual entre parentalidade e paternidade.

Malgrado a diversidade conceitual do termo no Brasil, a discussão francesa mostra-se bastante ampla. Gérard Neyrand, sociólogo e psicólogo francês é conhecido por suas investigações a respeito dos desdobramentos das mutações sociais nas relações privadas e nas famílias. Suas obras discorrem sobre as relações de gênero, a parentalidade, a primeira infância, a adolescência, a juventude, a conjugalidade e as relações interculturais. A parentalidade tem sido amplamente estudada pelo autor a

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Psicologia Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em regime de co-tutela de tese com a Université Paul – Sabatier – Toulouse III. E-mail: herminia.fernanda@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo.

quem se atribui a concepção do conceito de dispositivo de parentalidade, discutido em livros como: “*Soutenir et contrôler les parents. Le dispositif de parentalité* (2012)” e “*Soutien à la parentalité et contrôle social*” (2013). A vasta produção bibliográfica do autor permanece restrita, pois nenhuma de suas obras foi traduzida para o português. Tendo em vista a necessidade de difusão de conhecimento e a complexidade da temática, o texto escolhido para tradução foi escrito por Gérard Neyrand, em 2015, por ocasião de sua participação como palestrante em uma jornada na França, intitulada “*La parentalité, une notion à déconstruire, des pratiques à construire*” (A parentalidade, uma noção a ser desconstruída, práticas a serem construídas). A escolha desse texto se deu em função de sua dupla especificidade: apresentar uma síntese de suas ideias e estar organizado de maneira didática e simples para um interlocutor ainda não familiarizado com a temática. Tal particularidade pode servir não só a uma melhor compreensão do assunto, assim como incentivar leituras de obras mais complexas publicadas pelo autor. O título da publicação já indica o tom coloquial por meio do qual ele abordará a temática: “*Dis, Gérard, c'est quoi la "parentalité"?* – Diga, Gérard, o que é a parentalidade?”

### **Diga, Gérard, o que é a parentalidade?**

Foi durante os anos 1980 que o termo parentalidade (em francês *parentalité*) passou a fazer parte da linguagem corrente e o seu uso se tornou cada vez mais frequente nos meios de comunicação, assim como nos discursos políticos. Pode-se ter a impressão de que este neologismo ao qual é atribuído grande sucesso foi elaborado, naquele período, para se referir a nova importância dada às relações entre pais e filhos e ao que constitui a especificidade da relação parental. Ele vem oportunamente substituir o termo mais preciso e mais conotativo de função parental. Sem dúvida o sucesso atribuído ao termo parentalidade está ligado ao fato de que ele parte de uma evidência sobre a qual parece se apoiar: a relação entre pais e filhos, contudo tal evidência é enganosa. O acréscimo do sufixo *ité* ao *parental* permite designar uma “nova” dimensão do parental que seria distinta do parentesco. Esta construção de neologismo aparece como resposta a uma necessidade de designação de uma realidade da relação entre pais e filhos ainda não verdadeiramente construída. Entretanto, sua difusão pelo senso comum oculta não só as utilizações anteriores daquele termo, como o fato de que nenhuma definição tenha sido produzida com consenso, até aquele momento, no meio científico.

Naquela época, o termo monoparentalidade foi introduzido para designar as situações onde a criança é criada, no dia a dia, por apenas um dos pais, enquanto o outro, seja o pai ou a mãe, só vê o filho esporadicamente. Foi também naquele momento que o vocábulo se expande nos escritos para designar diversos tipos de situações parentais: *beauparentalité* (relação entre a criança e o padrasto e/ou madrasta), *grand-parentalidade* (se refere às funções de pai, mãe, padrasto, madrasta), *homoparentalité* (para designar pais homossexuais) ou seja, a pluriparentalidade. A partir desse momento diversos livros vão fazer referência a esse termo em seus títulos; os primeiros que o colocaram em destaque se situam, sobretudo, no campo das ciências sociais e da ação social. Em 1986, a revista *Actions et recherches sociales* utiliza o termo para se referir à *La famille instable : parentalité, conjugalité, sociabilité familiale aujourd'hui*, número em que, jovem pesquisador, tive a oportunidade de participar por meio do seguinte artigo “*De la cohabitation juvénile aux unions informelles*”. Em 1990 Vincent de Gauléjac e Nicole Aubert falam de parentalidade solitária; em 1991 surgem os *Actes des journées* sobre o acolhimento familiar que evocam a parentalidade no cuidado à criança retirada de sua família<sup>i</sup>. O novo interesse social pela noção de parentalidade foi impulsionado pela abordagem sociológica, a partir dos trabalhos produzidos sobre as mutações familiares especialmente aqueles iniciados pela *Caisse Nationale des Allocations Familiales*<sup>ii</sup> (CNAF) sobre “as famílias monoparentais” por meio do Programa de pesquisas de 1985 da Cnaf “*Evolution des structures familiales: les familles monoparentales*” (Evolução das estruturas familiares: as famílias monoparentais). Contudo, a problemática vai rapidamente ser reinvestida por discursos “psis” que destacam uma utilização anterior e mais especializada do termo, o que vai contribuir para acentuar sua audiência em torno da questão social. O interesse que tem sido dado à parentalidade pelas políticas públicas, desde meados dos anos 1990, pode ser traduzido por meio da tentativa de utilizar essas duas abordagens aparentemente pouco conciliáveis numa perspectiva gestonária. De qualquer forma de 1999 a 2002 apareceram não menos de 18 livros que nomeiam a parentalidade. O termo é aceito e seu uso é reproduzido em obras que o utilizam sem grandes precauções, numa perspectiva operacional. Parentalidade *em questão, em tensão, sem violência, eficaz*, aberta à *ação educativa, à pedagogia* e a *cultura* dela mesma, a parentalidade passa a ser enfatizada. A ação sobre e por meio da parentalidade é a ordem do dia e se multiplicam os colóquios e as jornadas de formação centradas no suporte e acompanhamento a parentalidade.

O uso desse termo se espalha junto ao grande público para designar de modo vago qualquer coisa que seria da ordem da condição parental, *a arte de ser pai e mãe* de alguma maneira (Martin, 2003). Entretanto, foi possível observar dissonâncias nos discursos apresentados pelos meios de comunicação, especialmente aqueles que tendem a legitimar as notícias veiculadas fazendo referência à trabalhos considerados como científicos. A ciência tornou-se o grande referencial das sociedades democráticas, tendo suplantado o referencial religioso e moral, sem estar ao abrigo de certos “retorno do recalcado” mais ou menos dramáticos, como pudemos ver recentemente com o *Manif pour tous*<sup>iii</sup>, as virulentas denúncias dos supostos malefícios de uma pseudo *teoria do gênero* na escola e, sobretudo, o massacre no *Charlie hebdo*...

Os meios de comunicação, sempre que podem, tentam dar a seus discursos o verniz de uma suposta garantia científica, interrogando os múltiplos representantes das ciências humanas e sociais sobre os sujeitos em jogo na parentalidade. É nesse momento, paradoxalmente, que as coisas começam a ficar obscuras porque vocês, nós, eles, representantes das ditas ciências, não empregamos esse termo ao acaso, mas segundo códigos e jargões pertinentes a cada disciplina. Se uma impressão de confusão se faz sentir dessas confrontações, elas ocorrem ao sabor das divergências inter e intra disciplinares de interpretação nas quais manifestam-se as contradições, as incompreensões e os desacordos.

A razão para essa impressão de confusão é simples. A noção de parentalidade tem uma longa história em meio a várias disciplinas. Cada nova apreensão do termo produz novos esclarecimentos, especificando uma abordagem que se sobrepõe às mais antigas. Assim, é operada uma espécie de sedimentação de diferentes apreensões do termo que podem ser solicitadas juntas ou alternadamente no discurso público, podem, ainda, ser ignoradas, quando o propósito se situa no nível mais prosaico da experiência parental.

Eis o porquê de se colocar a questão: “o que é a parentalidade?” o que parece ser, no entanto, uma evidência.

A fim de responder a questão supracitada, dois caminhos me parecem plausíveis: ou respondo por um viés genealógico de construção do termo, tomando como ponto de partida o que me parece ter sido a primeira utilização do termo em francês: a tradução da palavra *parenthood* empregada, em 1930, por Bronislaw Malinowski, o célebre antropólogo; ou eu tento elaborar uma definição pluridisciplinar do termo, tomando emprestado diferentes abordagens científicas e institucionais, fazendo uma correspondência entre diversas utilizações e suas eventuais divergências.

Apesar de ser a escolha mais delicada, é a última opção que adoto com o objetivo de responder à questão sobre o que é a parentalidade. Esta escolha evitará que eu seja repetitivo no que concerne à este tema cujas contribuições podem ser encontradas no livro *La pluriparentalité* (Le Gall & Bettahar, 2001), na revista *Recherches familiales* (Neyrand, 2007), e no meu livro *Soutenir et contrôler les parents* (Neyrand, 2012).

A dificuldade, contudo, é dupla, porque é necessário analisar a genealogia do termo num a *minima* de diferentes disciplinas que são: a antropologia, a psicanálise, e a sociologia e, ao mesmo tempo, dar conta das definições institucionais que foram elaboradas posteriormente. Além disso, não se pode perder de vista que a imprecisão que preside a coexistência de abordagens tão diversificadas do termo permite a apreensão da existência de um discurso da parentalidade como fazendo parte de um mito contemporâneo, como deverá desenvolver meu sucessor Saül Karsz. Apreensão que é coerente à minha análise da parentalidade como um dispositivo social.

### **Identificação dos elementos para uma tentativa de definição**

Se me refiro às minhas tentativas precedentes de definição da parentalidade, a característica principal da abordagem antropológica é de se centrar nas funções que os pais exercem em relação à seus filhos em todas as sociedades (procriação, alimentação, educação, atribuição de identidade e acesso ao estado de adulto, segundo Esther Godoy, 1982), aos quais Maurice Godelier (2004) acrescentará o direito que os pais tem de exercer certas formas de autoridade e a interdição do incesto. A abordagem psicanalítica se centra sobretudo na criação do laço psíquico entre pais e filhos distinguindo explicitamente *maternalité* e *paternalité*<sup>iv</sup>, e insiste na dinâmica inconsciente que evoca a ideia de *parentalisation* (parentalização) (Nenedeck, 1959, Erikson, 1982, Racamier, Sens & Carretier, 1961). O que aproxima alguns de seus autores à uma abordagem funcionalista, já desenvolvida por antropólogos em outro nível. A sociologia vai se ocupar da discussão dos lugares parentais a partir de uma análise do que é designado, por alguns, como as “novas parentalidades”: monoparentalidade, padrastos e madrastas, homoparentalidade. Aquela disciplina destaca o fato de que ocupar certos lugares parentais nos níveis educativo e imaginário, por uma presença afirmada cotidianamente escapa à definição jurídica dos lugares no sistema de parentesco e perturba o funcionamento simbólico das famílias. Essas três abordagens possuem pontos de ligação que são difíceis de articular, sobretudo se considerarmos que cada uma está submetida, também, ao debate dentro de suas próprias disciplinas.

Entretanto, o panorama não estaria completo sem a análise do que as instituições podem dizer sobre a parentalidade, a fim de apreender em que medida as abordagens política e gestonária podem modificar o olhar sobre ela. Retomo aqui a definição que pode ser considerada oficial, a do Comitê Nacional de Apoio à Parentalidade que elaborou um “Paracer relativo a definição de parentalidade e apoio à parentalidade” oriundo do Comitê Nacional de 10 de novembro de 2011. Com o objetivo de produzir esta definição o parecer afirma que *“um documento síntese foi elaborado pelo CNAF e pela Direction générale de la cohésion sociale (DGCS) apresentando uma definição de parentalidade e do apoio à parentalidade e retomando diversos elementos da terminologia e definições existentes, especialmente os trabalhos realizados pelo professor Houzel conduzidos no âmbito da Convenção Nacional de Proteção à Infância. A nota retoma, ainda, as recomendações do Conselho da Europa (adotados em 13 de dezembro de 2006 relativos às políticas que visam a oferecer apoio à parentalidade positiva), bem como elementos problemáticos concernentes à arquitetura da política familiar adotada pelo Alto Conselho da Família em 13 de janeiro de 2011”*.

Pode ser observado um consenso em torno desta definição, que procura se apoiar numa abordagem científica e considerar as dimensões gestonária e política:

A parentalidade designa o conjunto de modos de ser e de viver o fato parental: de ser pai e de ser mãe. É um processo que congrega as diferentes dimensões da função parental, material, psicológica, moral, cultural, social. Ela qualifica o laço entre um adulto e uma criança, independente da estrutura família onde ela se encontra inserida, com o objetivo de assegurar cuidado, permitindo a educação e o desenvolvimento da criança. A relação adulto/criança implica em um conjunto de funções, de direitos e de obrigações (morais, materiais, jurídicas, educativas, culturais) exercidas em nome do interesse superior da criança, decorrente do vínculo previsto pelo direito (autoridade parental). Ela se inscreve no ambiente social e educativo onde estão inseridos a família e a criança.

Esta definição é reveladora de uma dupla vontade: fazer consenso e operacionalizar uma política, ainda que os autores reconheçam, em paralelo, não terem chegado, ainda, a uma definição complementar do *suporte* à parentalidade. Quais são os elementos centrais: a partir de um fato “ser pai e ser mãe”, insistir sobre a

experiência que o acompanha e religá-la à dimensão tradicionalmente evocada como central (frequentemente entre os antropólogos), a função parental, em seguida, articular imediatamente à questão do laço adulto-criança, tão caro aos profissionais de saúde mental: psicólogos, psiquiatras, psicoterapeutas, na diversidade das estruturas familiares sobre a qual insistem os sociólogos. Efetivamente, essa definição é ainda mais importante, pois ela anuncia rapidamente o seu objetivo de educação (em sentido amplo) da criança, que o direito se esforçou em definir sobre o duplo auspício da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (e os deveres concomitantes dos pais) e da elaboração da autoridade parental partilhada e preservada, sejam quais forem as condições de vida da criança. Ela termina fazendo uma rápida alusão ao fato de que a parentalidade assim definida “*se inscreve no ambiente social e educativo onde estão inseridos a família e a criança*”. Alusão ainda muito eufemizada do que é suposto ser a parentalidade, de acordo com a norma assim apresentada, está bem longe de ser a realidade vivida por todos os pais e mães, como atestam as medidas de proteção à infância, os acolhimentos familiares, os processos de adoção, os procedimentos de procriação medicamente assistida com doadores de gametas, as desfiliações e os acidentes de percurso... Dessa forma, trata-se de uma dimensão eufemizada, e mesmo negada, nessa definição institucional de parentalidade, e é talvez o que se constitui como a base da dimensão política.

Como disse Pierre Bourdieu (1993, p. 33) “a família é uma categoria realizada” cuja existência é tão consubstancial a nossas vidas que ela aparece como o primeiro princípio de interpretação da vida social, tão bem que, acidiona o referido autor: “*as relações familiares em suas definições oficiais tendem a funcionar como princípios de construção e de avaliação de toda relação social*”.

Maurice Godelier (2004, p. 32) chega a mesma conclusão que Bourdieu a propósito da sexualidade acrescentando que a “subordinação da sexualidade a realidades que não possuam relação com os sexos, não é àquela de um sexo a outro, é a subordinação de um domínio da vida social às condições de reprodução de outras relações sociais”. Em outros termos, a sexualidade assim como a parentalidade são compreendidas por meio das relações sociais cujo componente político revela-se central.

Em que a parentalidade se constitui como o último avatar da gestão republicana das populações?

## Uma gestão republicana da família que exalta a parentalidade

A relação parental como o objeto de preocupação pública não é um acontecimento recente, múltiplas são as manifestações do interesse por essa temática ao longo da história e sob o olhar de nossa ordem social contemporânea, desde a filosofia das luzes, Montesquieu e seu “espírito das leis”, Rousseau e seu “Emile, ou a educação”... O que caracteriza a vontade republicana até hoje é desfazer a relação entre Igreja e família e, por meio da destituição da realeza, elaborar uma sociedade laica. Sabe-se que esse empreendimento foi delicado uma vez que a terceira república francesa somente se estabilizou em 1870, quase oitenta anos depois da Revolução.

No entanto, pais e mães tem enfrentado, desde o início do século XIX, uma luta contra as “amas de leite mercenárias” e a operacionalização de uma biopolítica, com vistas à preservar a vida (Foucault, 1978-1979/2004). Esta vontade do Estado de gerir a saúde das populações, por motivações diversas (econômicas, morais, sanitárias), foi historicamente afirmada como uma vontade de enquadrar a família e aquilo que no seu centro faz a riqueza das nações: as crianças. Toda uma escola de pensamento, inspirada em Foucault, colocou em evidência a genealogia desses procedimentos, como as obras de Isaac Joseph et Philippe Fritsch, Robert Castel, Lion Murard et Patrick Zylberman, Philippe Meyer... e o título emblemático do livro de Jacques Donzelot: A Polícia das famílias, bem como os trabalhos de Boltanski ou de Lenoir mais próximos do pensamento de Bourdieu (Boltanski, 1969/1984), Murard & Zylberman, 1976, Fritsch & Joseph, 1977, Meyer, 1977, Donzelot 1977, Castel, 1981, Lenoir, 2003). Foi imposta a ideia de um familialismo como uma noção que coloca em evidência a preocupação das políticas com a gestão das famílias. Foi progressivamente construído todo um arsenal de medidas e de discursos testemunhando as crescentes preocupações do Estado em relação à família, paralelamente a afirmação de sua importância pelo discurso psicanalítico mas, o que apontam os analistas do social é a transferência da gestão política do familialismo para o parentalismo nos anos 1980-90 (Commaille & Martin, 1998, Bastard, 2006, Barrere-Maurisson, 2007, Messu, 2008, Chauvière, 2008, Martin, 2014) em torno da afirmação de uma política da parentalidade.

Esta política que toma como objeto a parentalidade tornou-se necessidade estrutural de uma sociedade que conheceu uma dupla evolução: a emancipação dos adultos de restrições institucionais, acompanhado do aumento do individualismo e, em paralelo, a afirmação da infância, sua importância, seu status e seus direitos. Se a

mutação da ordem privada, que aconteceu no anos 1970, afirma a autonomia dos indivíduos, particularmente das mulheres e das crianças, ela participa da fragilização massiva da conjugalidade e, das relações entre pais e filhos que aparecem ameaçadas pelas consequências desta mutação.

A tomada de consciência social dos riscos familiares incorridos vai resultar no direito a enquadrar essa evolução (Commaille, 1998) pelas instituições destinadas a lhes acompanhar, desde a afirmação da coparentalidade (Bastard, 2002), como parte integrante do interesse superior da criança, até a coordenação, incitação e desenvolvimento de procedimentos de apoio e acompanhamento dos pais.

Desse ponto de vista, a parentalidade é objeto de uma política centrada nas figuras parentais em sua dupla versão: de apoio e de controle. O que não pode ser uma política do parentesco, ainda que a procriação assistida obrigue a reproblematicar as referências de nosso sistema de filiação e, não pode ser uma política da função parental o que parece ser muito reducionista. O neologismo parentalidade (*parentalité*) parece comportar a possibilidade de abarcar todo o conjunto de transformações que afetam as relações entre pais e filhos, englobando diferentes dimensões. Alguns autores enunciaram anteriormente que este termo foi forjado nos anos 1980... mesmo que tenhamos visto utilizações específicas do termo circulando há mais de meio século. Esta é uma das maiores dificuldades de utilização desse termo, que abrange utilizações científicas, políticas e profanas que os veículos de comunicação manipulam com um certo prazer. Contudo, para a política, a oportunidade de designar o objeto de sua ação é evidente: a vantagem de desenvolver uma política da parentalidade reside, por um lado na possibilidade de lhe legitimar pelo mais alto motivo que é *o superior interesse da criança*, o enunciado diz claramente: é superior. E por outro lado, reenviar novamente aos pais o peso principal de uma educação que é cada vez mais compartilhada (Rayna, Rubio & Scheu, 2010, Neyrand, 2013), ocultando que as relações sociais nas os pais estão inseridos sobredeterminam suas possibilidades educativas. Nesse sentido, a parentalidade é um conceito perfeitamente *neoliberal*. Eu vos lembro que o neoliberalismo se caracteriza pela vontade de aplicar um referencial econômico a todo o conjunto da gestão social e não somente à economia (Foucault, 1977-1978/2004, Boltanski & Chiapello, 1999, Revault, 2010, Piketty, 2013). O social e o psíquico se encontram subservientes à economia...e não é a evolução do paradigma psiquiátrico que virá me contradizer (Gori & Del Volgo, 2005).

## Um dispositivo de parentalidade

Dessa diversidade de lógicas que conduziram o advento da parentalidade ao status de analisador (Lapassade, 1971, Lourau, 1974, Neyrand, 2014) da ordem social desprendem-se em filigranas sua constituição como dispositivo societal de organização. Se fui levado a falar da constituição de um dispositivo de parentalidade na virada do século XXI não foi somente em referência às análises foucaultianas mas, para dar conta desse processo que viu no último terço do século XX o desenvolvimento na sociedade civil de múltiplos procedimentos de apoio para os pais, seu reconhecimento pelas instituições e, em seguida, sua sistematização como princípio de gestão impulsionado pelo Estado, desde a criação da Rede de Escuta, Apoio e Acompanhamento dos Pais (REAAP), do Comitê Nacional de Suporte à Parentalidade (CNSP) e, o último avatar, o posicionamento das *Caisses d'allocations familiales* (CAF<sup>v</sup>) como líder desse dispositivo. A parentalidade se tornou a referência e o princípio.

O que se coloca em jogo é a reconfiguração das relações entre a família, a sociedade civil, o Estado e as instituições de gestão, bem como, entre a religião, a ciência e o direito em uma sociedade que há mais de meio século presencia a transformação de um modo de regulação social centrado na lei, para outro assujeitado a afirmação da norma. Tal fato torna ainda mais importante o processo educativo de interiorização de normas, sob o risco de uma responsabilização cada vez mais precoce dos indivíduos (Neyrand & Mekboul, 2014), e a sobrerresponsabilizar os pais que não puderam satisfazer os critérios de uma parentalidade suficientemente boa, que garantiria uma transmissão normativa adequada.

Hiperatividade infantil, pedofilia, fundamentalismos religiosos, casamento para todos, fracasso escolar e desfiliação de uma parte da juventude, os pontos de atrito dessa lógica que se multiplicam... e a vontade de acompanhar ou de repreender os pais não são suficientes para apaziguar uma sociedade em crise.

## Normatividade de parentalismo

Assim, a parentalidade se constituiu como nova norma central de gestão social das populações, em virtude da função de educação que ela comporta (e que está sublinhada em todos os discursos) e da referência que ela faz a dois princípios normativos que sustentam a ideologia das sociedades democráticas e mercantis: o interesse superior da criança e, seu corolário, não tão explícito, o interesse superior da

sociedade de dispor de pais e mães que assumam seu papel de transmissão de uma ordem na qual colidem o liberalismo e a cidadania. Se a economia se encontra diretamente implicada, a perspectiva antropológica nos convida a fazer um recuo em relação à designação do parental a gestão, mostrando a grande diversidade de configurações familiares e de lugares que pais e mães podem ocupar. O que permite a compreensão desses lugares como “posições” socialmente contruídas. No seio dessa dinâmica, as disciplinas psicológicas apareceram como operadores do desenvolvimento do parentalismo (Castel, 2009) o que não impediu que a maioria de seus representantes se recusassem a operar uma função de controle, como pôde ser observado no movimento *Pas de 0 de conduite*<sup>vi</sup> e todas as ações paralelas de contestação do papel normativo a eles endereçado...

Implicado, como todos aqui, na reconfiguração dessa paisagem um tanto turva, eu gostaria de concluir tentando resumir o que se pode entender por parentalidade: a parentalidade é o nome dado a *uma política de gestão de populações* é, em seguida, o termo empregado para designar *a construção social e psíquica da relação entre pais e filhos*, insistindo sobre seu caráter dinâmico e em constante mudança, de uma situação familiar à outra, de uma sociedade à outra e de uma época à outra...

### Notas de Rodapé

---

<sup>i</sup> *Actions et Recherches sociales - La famille instable : parentalité, conjugalité, sociabilité familiale aujourd'hui*, vol.22, n°1, 1986; GAULEJAC Vincent de, AUBERT Nicole, *Femmes au singulier ou la parentalité solitaire*, Paris, Klincksieck, 1990; Journées Nationales sur le Placement familial, *On naît toujours d'une famille, et après... : la parentalité dans le soins à l'enfant déplacé*, Le Lierre et le coudrier, 1991.

<sup>ii</sup> Estabelecimento público nacional responsável pela seguridade social francesa.

<sup>iii</sup> La manif pour tous trata-se de um movimento de associações francesas que se manifestam contra o projeto de lei que preve o casamento para pessoas do mesmo sexo na França (mariage pour tous).

<sup>iv</sup> Segundo Racamier, Sens e Carretier (1961) maternité e paternité são processos psíquicos ocorrendo tanto na mãe quanto no pai, e são constituídos de representações mentais, de estados afetivos, de desejos e dos comportamentos dos pais em relação a criança. Em última análise, enquanto processo, a maternité é perfeitamente transponível à paternité. Racamier P.C., Sens C., Carretier L., (1961). La mère et l'enfant dans les psychoses du post-partum. *L'évolution psychiatrique*, vol. 26, n° 4, p. 525-570.

<sup>v</sup> A CAF é um órgão da Seguridade Social dedicado à família. Seu papel é de ajudar financeiramente as famílias através de prestações sociais devidamente legais.

<sup>vi</sup> LE COLLECTIF, *Pas de 0 de conduite pour les enfants de 3 ans !*, Toulouse, érès, 2006 ; LE COLLECTIF PAS DE 0 DE CONDUITE, *Enfants turbulents : l'enfer est-il pavé de bonnes préventions ?*, Toulouse, érès, 2008 ; LE COLLECTIF PAS DE 0 DE CONDUITE, *Les enfants au carré ? Une prévention qui ne tourne pas rond*, érès, 2011.

## Referências

- Barrere-Maurisson, Marie-Agnès. (2007). « Familialisme, féminisme et « parentalisme » : trois âges de la régulation sociale », *document de travail du centre d'économie de la Sorbonne*, Paris.
- Bastard, B. (2002). *Les démarieurs. Enquête sur les nouvelles pratiques du divorce*, Paris, La Découverte.
- Bastard, B. (2006). « Une nouvelle police de la parentalité ? », *Enfances, Familles, Générations*, n°5, p.1-9, <http://id.erudit/015783ar>.
- Benedek, T. (1959). Parenthood as a developmental phase, *Journal of the American psychoanalytic Association*.
- Boltanski, L. (1969/1984). *Prime éducation et morale de classe*, Cahiers du centre de sociologie européenne, n°5, éd. de l'EHESS, Paris, 1969 (réédition 1984).
- Boltanski, L., Chiapello, È. (1999). *Le nouvel esprit du capitalisme*, Paris, Gallimard.
- Bourdieu, P. (1993). La famille comme catégorie réalisée, *Actes de la recherche en sciences sociales*, n°100, p.33.
- Castel, R. (1981). *La gestion des risques. De l'anti-psychiatrie à l'après-psychanalyse*, Paris, éd. de Minuit.
- Carvalho-Barreto, A. (2013). A parentalidade no ciclo de vida. *Psicologia em Estudo*. vol.18, n° 1. Maringá Jan/Mar.
- Castel, R. (2009). *La montée des incertitudes*, Paris, Seuil.
- Chauvière, M. (2008), « La parentalité comme catégorie de l'action publique », *Informations sociales*, n°149, 5, 2008, p.16-29.
- Commaille, J. (1994) *L'esprit sociologique des lois*, Paris, PUF.
- Commaille, J., MARTIN, C. (1998). *Les enjeux politiques de la famille*, Paris, Bayard, 1998.

- 
- Donzelot, Z. (1977). *La police des familles*, Paris, Editions de Minuit.
- Erikson, E. H. (1982). *Enfance et société*, Paris, Delachaux et Niestlé, 1982 (New York, 1950).
- Foucault, M. (1977-1978/2004). *Sécurité, Territoire, Population : Cours au Collège de France. 1977-1978*. F. Ewald et A. Fontana par M. Senellard (éds.), Seuil/Gallimard : Hautes Études.
- Foucault, M. (1978-1979/2004). *Naissance de la biopolitique : Cours au Collège de France. 1978-1979*. F. Ewald et A. Fontana par M. Senellard (éds.), Seuil/Gallimard : Hautes Études.
- Fritsch, P., Josep, I. (1977). *Disciplines à domicile, l'édification de la famille* – Collection Recherches, n°28, CERFI.
- Gori, R., Del Volgo, Marie-José (2005). [\*La santé totalitaire. Essai sur la médicalisation de l'existence\*](#), Paris, Denoël.
- Godelier, M. (2004). *Métamorphoses de la parenté*, Paris, Fayard.
- Godoy, E. (1982). *Parenthood and Social Reproduction. Fostering and Occupational Roles in West Africa*, Cambridge University Press.
- Lapassade, G. (1971)., *L'analyseur et l'analyste*, Gauthier Villars.
- Le Gall, D., Bettahar, Y. (dirs.) (2001). *La pluriparentalité*, Paris, PUF.
- Lenoir, R. (2003). *Généalogie de la morale familiale*, Paris, Le Seuil.
- Lourau, R. (1974). *L'analyseur Lip*, Paris, UGL, « 10/18 ».
- Malinowski, B. (1930). Parenthood. The basis of social structure. In V.F. Calverton et S.D. Schmalhausen (DIR), *The New Generation : The Intimate Problems of Modern Parents and Children*, New York, The Macaulay Comp., pp.113-168.
- Martin, C. (2003). *La parentalité en questions. Perspectives sociologiques*, Rapport pour le Haut Conseil de la Population et de la Famille, Paris.
- Martin, C. (dir.) (2014). « *Etre un bon parent* », *une injonction contemporaine*, Rennes, Presses de l'EHESP.
- Messu, M. (2008). « Du familialisme au parentalisme : quels nouveaux enjeux pour la politique familiale française ? », *colloque Le nouveau contrat familial*, INRS Montréal, 28-29 février 2008.
- Meyer, P. (1977). *L'enfant et la raison d'Etat*, C.E.R.F.I., Paris, Le Seuil.

- 
- Murard, L., Zylberman, P. (1976). *Le petit travailleur infatigable ou le prolétaire régénéré. Villes-usines, habitat et intimité au XIXe siècle*, Collection Recherches, n°25, CERFI.
- Neyrand, G. (2007). La parentalité comme dispositif. Mise en perspective des rapports familiaux et de la filiation, *La filiation recomposée : origines biologiques, parenté et parentalité - Recherches familiales*, 4, p. 71-88.
- Neyrand, G. (2012). *Soutenir et contrôler les parents. Le dispositif de parentalité*, Toulouse, Érès.
- Neyrand, G. (2013). « La reconfiguration de la socialisation précoce. De la coéducation à la cosocialisation », *Dialogue*, n°200.
- Neyrand, G. (2013). Soutien à la parentalité et contrôle social. Bruxelles, yapaka.be.
- Neyrand, G., Mekboul, S. (2014). *Corps sexué de l'enfant et normes sociales. La normativité corporelle en société néolibérale*, Toulouse, Érès.
- Neyrand, G. (2014). « Analyseur, mythe, dispositif : les nouveaux enjeux de la parentalité », *XXe journées d'étude du réseau Pratiques sociales « Famille(s), parentalité(s), et autres enjeux contemporains* », Paris, 17-18 novembre 2014.
- Piketty, T. (2013). [\*Le Capital au XXIe siècle\*](#), Le Seuil.
- Racamier, P.C., Sens, C., Carretier, L. (1961). La mère et l'enfant dans les psychoses du post-partum, *L'évolution psychiatrique*, 26, 1961.
- Rayna, S., Rubio, Marie-Nicole, Scheu, H.(dirs.) (2010). *Parents-professionnels : la coéducation en question*, Toulouse, érès.
- Revault D'allonnes, M. (2010). *Pourquoi nous n'aimons pas la démocratie*, Paris, Seuil, 2010.
- Théry, I. (1998). *Couple, filiation et parenté aujourd'hui. Le droit face aux mutations de la famille*, Paris, Odile Jacob/La Documentation française.

Submetido em 2016-06-27

Aceito em 2016-08-03